



O comércio externo e a forte vocação portuária do Estado são estimulados com o Fundap, que garante novos investimentos com recursos do ICMS

Fundap ganha mais prazo

O governo publica hoje um decreto que garante a existência do fundo, que teria cinco anos com a reforma tributária

O governador do Estado, Paulo Hartung, assinou ontem um decreto que visa dar uma sobrevida de 10 anos ao Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap), respeitando o projeto de reforma tributária, que está em votação no Congresso.

O secretário de Estado da Fazenda, José Teófilo Oliveira, ressaltou que com o decreto – que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de hoje ou de

amanhã –, o incentivo passaria de financeiro para um instrumento tipicamente fiscal, como já acontece nos outros estados da Federação.

Afim de resguardar o novo instrumento estadual, o governo do Estado, entretanto, preferiu não dar maiores detalhes sobre o funcionamento deste processo.

Com o atual texto da reforma tributária, que prevê uma redução gradual da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre importa-

Novidades
exclusivas
para sua casa

CONQUISTA MÓVEIS
O interior da sua casa
22 Anos

Vitória 3327.0428
Vila Velha 3329.3900
Linhares 3264.3831

ção, a previsão é de que o Fundap deixaria de ser atrativo e rentável a partir do seu quinto ano.

Pela regra, a cobrança mudaria da origem para o destino ao longo de 11 anos, sendo quatro anos de carência, e após isso, a perda de 1% por ano da alíquota de arrecadação do ICMS.

ENTENDA O FUNDAP

INCENTIVO – Um incentivo financeiro, criado em 1970, para dar uma maior atratividade e suporte ao comércio exterior capixaba

EMPRESAS – Atualmente, existem cerca de 300 empresas fundapeanas

ICMS – A alíquota de importação hoje do ICMS é de 12%, cobrado no Espírito Santo. Deste percentual, 3% vão para os municípios, 1% para o Estado e 8% retornam às empresas fundapeanas como forma de financiamento, realizado pelo Bades

RECEITA – Em 2002, a receita gerada pelo Fundap foi de R\$ 720 milhões, dos quais R\$ 170 milhões ficaram para os municípios, R\$ 110 milhões para o Estado e, o restante, R\$ 437,6 milhões retornou às empresas

COM A REFORMA

REDUÇÃO – A reforma tributária prevê uma redução gradual da alíquota do ICMS

das importações. A partir de 2008 – quando acabam os quatro anos de carência –, o imposto, que hoje é de 12%, passará a ser de 11% na origem

REGRA – Pela regra, esta redução, de 1% por ano, se estenderá durante 11 anos, até atingir o percentual de 4% de cobrança na origem

DESTINO – No caso do destino, que hoje é cobrado 7%, a redução ocorrerá de meio ponto percentual a cada ano, até atingir também a alíquota de 4%

SOBREVIDA – Com esta mudança, a expectativa é de que o Fundap só terá uma sobrevida de cinco anos, levando em conta os quatro anos de carência, visto que resultará na falta de atratividade das operações, já que o percentual que será repassado para as empresas, como forma de financiamento, também, conseqüentemente, sofrerá uma queda